

DECRETO N° 061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Feriado Municipal em todo território do Município de Angical do Piauí - PI, no dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2025."

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE ANGICAL DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Legislação Extravagante,

CONSIDERANDO a passagem alusiva ao dia de Nossa Senhora da Conceição e a religiosidade do povo Angicalense que participam das celebrações religiosas desta data;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo território do Município de Angical do Piauí - PI, no dia 08 (oito) do mês de dezembro de 2025 em virtude das comemorações do dia consagrado à Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito válido na data do dia 08 de dezembro de 2025, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 04 de dezembro de 2025.

Helder Jordão Sousa Gomes
- Prefeito Municipal em Exercício Temporário -